



Programa de Financiamento Estudantil FNE P-FIES

Banco do Nordeste do Brasil (BNB),
Brasil



PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL FNE P-FIES

Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Brasil

ABSTRACT

The Program offers financing at better-than-market rates, terms and conditions to students enrolled in higher education courses. The aim is to boost education in order to reduce regional inequalities and supply the market with better qualified candidates to serve the region's production sector. The program can finance up to a full 100% of the cost of the course at a rate equivalent to the IPCA broad Consumer Price Index +0.38% with a repayment period up to three times the length of the student's financing. It currently has 98 agreements in effect with educational institutions, allowing for access to the financing of any of the 895 courses offered, distributed into 70 campuses and 39 municipalities.

To date, the program has granted 1,464 loans (63.7% of them to women), for an overall total of R\$48.6 million (US\$9.79 million). It has been estimated that the amount of financing awarded from 2018 up until February of 2022 has produced an impact equivalent to R\$102.3 million (US\$20.6 million) on the Gross Production Value (GPV) of the region's private educational sector; of R\$61.9 million (US \$12.5 million) on its Added Value (AV); of R\$32.1 million (US\$6.27 million) on wages; and of R\$6.2 million (US\$1.25 million) on taxes. Application of these funds to the region's economy has also made it possible to create or maintain 1,994 formal and informal jobs and employments over the period.



RESUMO

O Programa oferece financiamento para estudantes matriculados em cursos de educação superior em melhores condições que o mercado, em termos de taxas e prazos. O objetivo é impulsionar a educação a fim de reduzir as desigualdades regionais e abastecer o mercado com candidatos mais qualificados para atender o setor produtivo da região. O programa é capaz de financiar até 100% do custo total do curso a uma taxa equivalente ao amplo Índice de Preços ao Consumidor IPCA +0,38% com um período de reembolso até três vezes a duração do financiamento do estudante. Atualmente tem 98 acordos em vigor com instituições educacionais, permitindo o acesso ao financiamento de qualquer um dos 895 cursos oferecidos, distribuídos em 70 campi e 39 municípios.

Até hoje, o programa concedeu 1.464 empréstimos (63.7% deles a mulheres), num total de R\$ 48.6 milhões (US\$ 9.79 milhões). Estima-se que o montante do financiamento concedido de 2018 até fevereiro de 2022 tenha produzido um impacto equivalente a R\$102.3 milhões (US\$20.62 milhões) sobre o Valor Bruto da Produção (VPL) do setor educacional privado da região; de R\$61.9 milhões (US\$12.48 milhões) sobre seu Valor Adicionado (AV); de R\$32.1 milhões (US\$6.27 milhões) sobre salários; e de R\$6,2 milhões (US\$1.25 milhões) sobre impostos. A aplicação destes fundos na economia da região também permitiu criar ou manter 1.994 empregos e empregos formais e informais ao longo do período.



RESUMEN

El Programa ofrece financiamiento a estudiantes matriculados en cursos de educación superior, en mejores condiciones que las del mercado, en cuanto a tasas de interés y plazos. El objetivo es impulsar la educación para reducir las desigualdades regionales y abastecer el mercado con candidatos mejor calificados para servir al sector productivo de la región. El programa puede financiar hasta el 100% del costo del curso a una tasa equivalente al Índice de Precios al Consumidor amplio del IPCA +0,38% con un período de reembolso de hasta tres veces la duración de la financiación del estudiante. Actualmente tiene 98 convenios vigentes con instituciones educativas, lo que permite acceder a la financiación de cualquiera de los 895 cursos ofertados, distribuidos en 70 campus y 39 municipios.

Hasta la fecha, el programa ha concedido 1,464 préstamos (63.7% de ellos a mujeres), por un total de R\$ 48.6 millones (US\$ 9.79 millones). Se ha estimado que el importe de la financiación concedida desde 2018 hasta febrero de 2022 ha producido un impacto equivalente a 102.3 millones de reales (US\$ 20.6 millones) en el Valor Bruto de Producción (VBP) del sector educativo privado de la región; de R\$ 61,9 millones (US\$ 12.5 millones) en su Valor Añadido (VA); de 32.1 millones de reales (6.27 millones de dólares) en los salarios; y de R\$6.2 millones (US\$ 1.25 millones) en los impuestos. La aplicación de estos fondos a la economía de la región también ha permitido crear o mantener 1,994 puestos de trabajo y empleos formales e informales durante el período.



1.

BREVE APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), criado em 19 de julho de 1952, é uma instituição financeira múltipla, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto. Atua como banco de desenvolvimento da região Nordeste, com área de atuação legal que envolve também o norte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. O BNB é agente do Governo Federal na execução de políticas públicas e programas de desenvolvimento, oferecendo financiamentos e empréstimos com taxas de juros competitivas para empreendedores de todos os portes.

Nesse sentido, administra e operacionaliza o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), que é a principal fonte de recursos utilizada pelo Banco. Como gestor do FNE, o BNB analisa os resultados alcançados, a demanda do mercado e a sinalização de projeções e cenários dos mais diversos setores, e pode propor o aprimoramento de suas diretrizes e programas de crédito. Possui o maior programa de microfinanças da América Latina, consolidado por meio do Crediamigo e do Agroamigo, que facilita o acesso ao crédito a pequenos empreendedores que desenvolvem atividades relacionadas à produção, à comercialização de bens e à prestação de serviços, nas áreas urbana e rural.



Desde 1954, o Banco mantém o Escritório Técnico de Estudos do Nordeste (ETENE), responsável pela elaboração e difusão de conhecimentos técnicos e científicos sobre o Nordeste, bem como pelo planejamento, formulação, coordenação e avaliação de políticas e programas com vistas à promoção do desenvolvimento sustentável. O Planejamento Empresarial do Banco do Nordeste é elaborado para um período quinquenal, considerando atualmente o período 2022-2026. Tem em sua base os Princípios, a Missão, a Visão e os Valores da Instituição.

- ▶ **Missão:** Atuar como banco de desenvolvimento da região Nordeste;
- ▶ **Visão:** Ser o banco preferido do Nordeste, reconhecido pela sua capacidade de promover o bem-estar das famílias e a competitividade das empresas da Região”;
- ▶ **Princípios:** Meritocracia, Foco nos Clientes e Resultados, Inovação e Integridade.
- ▶ **Valores da Instituição:** Justiça, Governança, Honestidade, Sustentabilidade, Igualdade, Democracia, Compromisso, Respeito, Cooperação, Confiança, Disciplina, Civilidade e Transparência.

O BNB atende 2,074 municípios brasileiros localizados em 11 estados, que abrangem uma população de 62.4 milhões de habitantes (Figura N°1).



Figura N°1

Área de Atuação do Banco do Nordeste



2.074
Total de Municípios

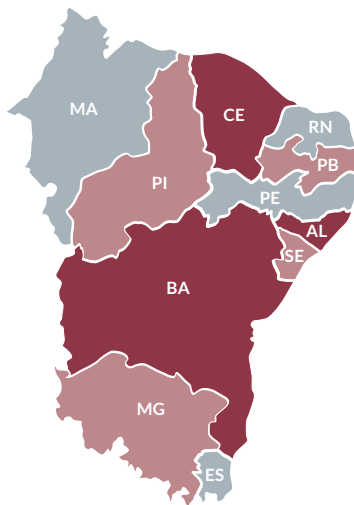


População

62,4 milhões
de habitantes



292 agências
do BNB



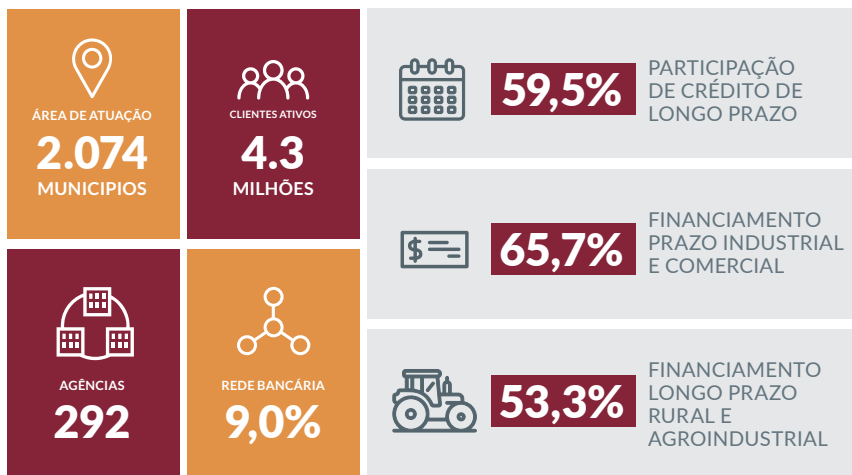
Fonte: Banco do Nordeste (Dez/2021)

O Banco do Nordeste tem 4.3 milhões de clientes ativos, atendidos pelos diversos canais digitais disponibilizados, incluindo 292 agências, 473 unidades de microcrédito urbano e 215 unidades de microcrédito rural, totalizando 980 pontos físicos de atendimento. Mesmo com apenas 9% da rede bancária em sua área de atuação, o Banco do Nordeste apresenta uma participação de 59.5% no crédito de longo prazo total, além de 65.7% no financiamento para os setores industrial e comercial e de 53.3% no financiamento rural e agroindustrial (Figura N°2).



Figura N°2

Participação do BNB em Crédito na sua Área de Atuação



Fonte: Banco do Nordeste (2021)

O ano de 2021 teve como marcos grandes desafios e grandes entregas e o Banco do Nordeste esteve focado em cumprir sua missão institucional. Os números alcançados apontam para isso, mesmo em um ano ainda fortemente impactado pela crise sanitária. Com foco na preservação das vidas, dos empregos e visando ser “reconhecido pela sua capacidade de promover o bem-estar das famílias e a competitividade das empresas da Região”, o Banco do Nordeste contratou no ano de 2021 um total de cinco milhões de operações de crédito que somaram R\$41.8 bilhões (US\$8.4 bilhões) de recursos investidos, um acréscimo de 4.2% em relação exercício de 2020.



Tais dados se traduzem em impacto positivo na vida das pessoas, com estimada geração e/ou manutenção de 1,4 milhão de empregos nos nove estados do Nordeste, além de parte de Minas Gerais e do Espírito Santo, em decorrência do volume de contratações globais de empréstimos e financiamentos empreendidos pelo BNB em 2021. Estima-se também que os números de contratações globais e suas repercussões econômicas, apontam elevação de R\$9.64 bilhões (US\$1.9 bilhões) na massa salarial na área de atuação, R\$ 5.5 bilhões (US\$ 1.1 bilhões) na arrecadação tributária, R\$ 59,97 bilhões (US\$ 11.8 bilhões) no Valor Bruto da Produção e R\$ 34 bilhões (US\$ 6.7 bilhões) de Valor Adicionado à Economia. Esse é o resultado que mais orgulha: o valor real do desenvolvimento na prática.

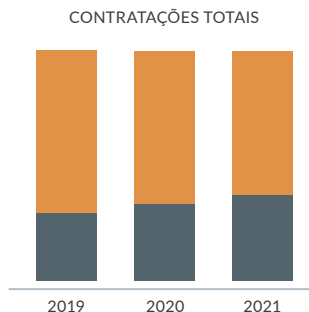
As contratações com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), principal funding da Instituição, por meio do qual foram realizadas, só em 2021, mais de 651 mil operações, somaram R\$ 25.88 bilhões (US\$ 5.21 bilhões), valor superior ao contratado no ano anterior, conforme números demonstrados a seguir. Os financiamentos de longo prazo, que englobam investimentos rurais, industriais, agroindustriais, infraestrutura, comércio e serviços, foram responsáveis por 67% dos recursos contratados, somando R\$ 28 bilhões (US\$5.6 bilhões) em 655,3 mil operações; crescimentos de 5% e 0,3%, respectivamente, no valor contratado e na quantidade de operações. Enquanto os empréstimos de curto prazo, destinados principalmente ao microcrédito urbano (Crediamigo), entre outros produtos, atingiram o valor de R\$ 13.8 bilhões (US\$ 2.8 bilhões), com acréscimo de 2,8% em relação ao ano anterior, e representaram 33% do valor total contratado no ano de 2021.



Figura N°3

Contratações Históricas / (Em milhões)

Contratações totais			
2019	2020	2021	TOTAL DO PERÍODO
42.163,2	40.071,7	41.774,0	124.008,9
FNE			
2019	2020	2021	TOTAL DO PERÍODO
29.558,1	25.842,7	25.882,3	81.283,1
Outras Fontes			
2019	2020	2021	TOTAL DO PERÍODO
12.605,1	14.229,0	15.891,7	42.725,8



Fonte: Banco do Nordeste (2021)

Somente no Programa Crediamigo foi realizado o desembolso de R\$ 12.68 bilhões (US\$ 2,6 bilhões), em 4,2 milhões de operações de microcrédito urbano. O Programa superou em 4,77% o volume de desembolsos em relação ao ano anterior e finalizou o ano com 2,4 milhões de clientes ativos e capacidade operacional média de 16,9 mil desembolsos ao dia. No Agroamigo foram aplicados a soma de R\$ 3,39 bilhões (US\$ 682 milhões), investidos em 589,7 mil operações, 16,89% a mais em termos de valores em relação a 2020. A carteira ativa do Programa é superior a R\$ 5,75 bilhões (US\$ 1,16 bilhões), com alcance de 1,4 milhão de clientes ativos, em que 75,71% estão no semiárido.

Em meio a todo esse cenário, o Banco do Nordeste tem mantido como direcionamento a melhoria contínua de seu desempenho financeiro e socioambiental, com ação diária balizada pela Agenda ESG (sigla em inglês para "environmental, social and



governance" – ambiental, social e governança, em português, ASG) mantendo-se uma empresa rentável e que agrega valor à sociedade. Dentre as várias atividades, no contexto ASG, realizadas pelo Banco, destacam-se: financiamentos concedidos a projetos voltados à sustentabilidade, fortalecimento e avanços na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) e da Agenda ASG institucional, além de apoio financeiro a diversos projetos sociais com recursos de incentivos fiscais.

O fomento ao crédito verde está entre nossas prioridades. Em 2021, por meio das referidas linhas foram contratados R\$ 6,9 bilhões (US\$ 1.36 billones), em torno de 12 mil operações realizadas. Destacam-se as contratações com o Programa FNE Sol Pessoa Física, voltado para a geração de energia residencial, totalizando R\$ 133.7 milhões (US\$ 26.9 bilhões). Desde a criação do programa em 2019, foram atendidas mais de 10 mil famílias, em 846 municípios, contribuindo para geração ou manutenção de mais de 2 mil empregos, e com retorno de R\$ 75 milhões (US\$15.1 milhões) em tributos para a sociedade.

Destaca-se ainda que através do FNE Sol Pessoa Física foi possível deixar de emitir mais de 65 mil ton/ano de gás carbônico na atmosfera. Com o objetivo de diminuir as desigualdades regionais e prover o mercado com mão de obra qualificada para atendimento da demanda do setor produtivo da Região, atendendo às carências efetivas ou potenciais do mercado de trabalho e considerando as vocações produtivas regionais e locais, houve o impulsionamento do programa de financiamento estudantil (FNE P-FIES), em que foram contratados desde a sua criação mais de R\$ 48 milhões (US\$ 9.5 millones), possibilitando o acesso de estudantes ao ensino superior de qualidade, e contribuindo através do conhecimento como suporte ao desenvolvimento da região.

O Banco do Nordeste tem investido na inovação e modernização de processos, produtos e serviços, transformando-se digitalmente e buscando proporcionar aos clientes um atendimento cada vez mais ágil e satisfatório, com atenção aos princípios de integridade e ética que regem sua governança. Entre as inovações



de 2021, cientes do papel do Banco como fomentador do desenvolvimento, foi lançado o Programa FNE Saúde com condições exclusivas para as empresas poderem investir e se modernizar neste importante setor que teve sua demanda muito elevada por causa da pandemia. Em 2021, foram financiados, somente para micro e pequenas empresas, mais de R\$ 183,4 milhões (US\$ 36.1 millones) por meio da linha de crédito. O Banco também oferece crédito para ideias inovadoras das micro e pequenas empresas, financiando, em 2021, R\$ 13.9 milhões (US\$ 2.8 milhões) para a melhoria do processo produtivo, redução de custos, otimização de processos e competitividade. No rol de lançamentos inovadores de 2021, destaca-se o Agroamigo NET e FNE Agro Conectado, uma estratégia de financiamento direcionada à aquisição de sistemas de conectividade rural para impulsionar a inclusão digital dos agricultores familiares e produtores rurais na área de atuação do Banco, pois esse desenvolvimento que tanto se busca passa pela conexão.

O BNB realiza todos estes feitos, com segurança corporativa e obtendo reconhecimento pelo zelo em suas práticas. Em 2021, o Banco do Nordeste obteve o melhor índice de governança pública entre os cinco bancos federais recentemente avaliados pelo Tribunal de Contas da União, com nota 99,07%. O levantamento ressaltou as capacidades do BNB em liderança, estratégia e controle. Ao final do exercício de 2021 e desta jornada de novidades, o Banco do Nordeste apresentou lucro líquido de R\$ 1.618,5 milhões (US\$ 326 milhões), um aumento de 58.6% em relação ao valor apurado em 2020. No tocante ao resultado operacional o BNB alcançou R\$ 2,814.2 milhões (US\$ 567 milhões), representando uma elevação de 81.4% em relação ao ano anterior.

Vale ainda destacar que o índice de eficiência operacional do Banco em 2021 foi de 53,1%, o que significa uma evolução de 9.9 pontos percentuais comparado a dezembro/2020, fato que demonstra a capacidade do banco de expandir seus resultados com custos administrativos relativamente menores.



2.

O PROGRAMA FINANCIAMENTO ESTUDANTIL FNE P-FIES

A educação é um grande catalisador para o desenvolvimento social de um país, visto que, o conhecimento permite que pessoas ascendam socialmente e superem as desigualdades. Estudo da UNESCO, Relatório de monitoramento global da educação (2020) aponta que, para cada ano adicional de escolaridade, a média anual do PIB pode aumentar em 0.37%. Esse é um exemplo de como a educação contribui para ampliação do desenvolvimento social, uma vez que a escolaridade da população está aumentando diretamente a riqueza do país. Contudo, apesar do Brasil estar na 13ª posição entre as maiores economias, é o nono país com o maior índice de desigualdade social e econômica do mundo. Os dados são da Síntese de Indicadores Sociais, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base nos parâmetros do Banco Mundial (BIRD). De 2012 a 2019, a quantidade de pessoas que estão na miséria passou de 6.5% da população para 13.5%, o que representa 13.6 milhões de cidadãos.

Salienta-se ainda que, apesar dos avanços econômicos e sociais experimentados nas últimas décadas, o Brasil ainda é marcado por elevadas desigualdades sociais. Conforme dados de 2015 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) As regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste respondem juntas por 43.8% da população brasileira, contudo são responsáveis por apenas 29.2% do PIB nacional. Nesse cenário, o Nordeste destaca-se por ser a segunda região mais populosa do país, cerca de 28% da população, mas com apenas 14.2% do PIB do Brasil. Outro dado revela que das 14.5 milhões de pessoas residentes em domicílios particulares que recebiam até ½ salário-mínimo, cerca de 60% viviam no NE.

Além da pobreza, no quesito educação a região nordeste também apresenta dados preocupantes, dados do PNAD de 2015, apontam que os maiores índices de



analfabetismo entre a população de jovens e adultos se concentravam no NE: uma taxa de 17.3 para a população de 18 anos ou mais e de 20.2 para pessoas de 25 ou mais, o que representa o dobro da taxa de analfabetismo do país durante o mesmo período. Dessa maneira, conforme já citado, a população mais educada, em termos formais, é um dos pilares para o desenvolvimento socioeconômico de países e regiões e principalmente das empresas. Portanto, com um maior direcionamento de recursos para educação no Nordeste, atrelados à criação e regionalização de políticas focadas nos problemas educacionais da região é possível melhorar, com maior celeridade, a qualidade da educação, alcançando, assim, um maior nível de qualificação profissional no Nordeste e, desta forma, contribuindo para o desenvolvimento da região.

Diante do exposto, o governo brasileiro investiu em políticas públicas voltadas para educação, e especificamente para o ensino superior, ocorreu um grande impulso a partir de 1970 com o aumento de recursos orçamentários para a ampliação das universidades federais, assim como com a definição de metas e a formulação de políticas para promover a ampliação do acesso ao ensino superior no Brasil. Em 1975, foi criado o Programa de Crédito Educativo (CREDUC), programa que financiava as mensalidades e custeava os estudantes de cursos de graduação utilizando o critério de renda familiar. A iniciativa era financiada com recursos de um Fundo de Assistência Social, derivado de rendimentos de loterias. O CREDUC foi implantado no primeiro semestre de 1976 nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. No segundo semestre, foi estendido a todas as instituições de ensino superior do Brasil, reconhecidas ou autorizadas, tendo beneficiado mais de 870 mil estudantes.

A partir da Constituição de 1988, os recursos gerados pelas loterias (é uma forma de jogo que envolve o sorteio de números aleatoriamente para um prêmio, atualmente no Brasil é operacionalizado exclusivamente pela Caixa Econômica Federal) deixam de contemplar o crédito educativo e a manutenção do programa passa a depender de recursos do Ministério da Educação. Dado o caráter social, era intenção do governo ampliar o número de estudantes atendidos, mas, para que pudesse cumprir suas finalidades sociais e educativas, era necessário que o programa fosse



inteiramente reformulado. Assim, em 1992, com a publicação da Lei nº 8,436, foi institucionalizado o CREDUC, estabelecendo que 30% da renda líquida das loterias e dos prêmios não procurados seriam destinados ao programa. O CREDUC passou a ser administrado e supervisionado pelo então Ministério da Educação e Cultura. Em 1996, ocorreram outras alterações: restringiu-se o acesso, unicamente para o pagamento das mensalidades, a estudantes carentes de instituições privadas.

Em 1999, foi criado o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, atualmente chamado de Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), que substituiu o antigo Crédito Educativo, com o objetivo de financiar a graduação de estudantes matriculados em cursos superiores presenciais, não gratuitos e com avaliação positiva nos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação (MEC). Referido Fundo tem receitas oriundas do MEC, renda líquida dos concursos (loterias), entre outros. A operacionalização de referido Fundo, efetuada pela Caixa Econômica Federal, está desde 2010 sob a responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão ligado ao Ministério da Educação (MEC). Na governança existe ainda o Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil (CG-Fies), composto basicamente por representantes do Governo Federal, que tem a responsabilidade de regulamentar o FIES.

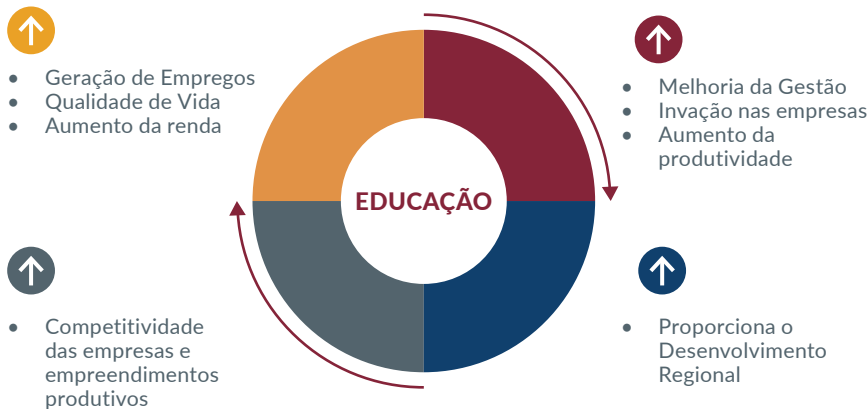
Após diversas iniciativas do Banco e, considerando as restrições orçamentárias do governo federal, bem como visando ampliar o número de estudantes atendidos com financiamento estudantil, no fim de 2017, a Medida Provisória Nº 785, convertida na Lei Nº 13,530, de 07/12/2017, reestruturou a Lei Nº 10,260, de 12/07/2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), instituindo, em seu artigo 15-D, o Programa de Financiamento Estudantil em complementariedade ao FIES. Por referida legislação, o FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste passa a ser uma de suas fontes de recursos para o novo Programa. Cabe destacar que, os Fundos Constitucionais, aqui tratando-se especificamente do FNE, foram criados a partir da Constituição Federal de 1988, com objetivo de reduzir a desigualdade regional no Brasil e são os principais instrumentos de combate às disparidades entre as regiões da Política de desenvolvimento Nacional (PNDR).



Nesse intuito, o Banco do Nordeste atua na gestão do FNE realizando os financiamentos, mas também buscando aperfeiçoar os programas de crédito no intuito de potencializar sua efetividade. Para disponibilizar financiamento para educação de nível superior, o BNB promoveu debates com entidades privadas, setores do governo e outras entidades, por entender a grande capacidade que a educação tem na geração de conhecimento que será aproveitado por empresas e empreendimento econômicos, transformando a realidade local. Com profissionais capacitados ocorre o aumento de emprego e renda, qualidade de vida, inovação e melhoria da gestão no setor produtivo, promovendo, assim, o aumento da competitividade das empresas e em consequência, o desenvolvimento regional, missão do Banco o Nordeste (Figura N°4).

Figura N°4

Impacto da Educação



Fonte: Banco do Nordeste (2022)



Para tanto, foi necessária uma grande quebra de paradigmas para que o FNE fosse utilizado como fonte de recursos de financiamentos estudantis, com grande articulação do Banco do Nordeste, indo inclusive para diversas reuniões nos Ministérios da Fazenda (hoje Economia), da Educação e da Integração Regional (hoje do Desenvolvimento Regional), visto que, até 2017 o Fundo era destinado exclusivamente a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, tais como: produtores rurais, empresas, além de cooperativas de produção nos diversos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial, entre outros.

A utilização do FNE como fonte de financiamento é realizada após a aprovação da Programação do FNE pelo Conselho Deliberativo (CONDEL) da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Para definição dos cursos superiores elegíveis à cobertura de financiamento com recursos do FNE, foi elaborado um Estudo Técnico Regional pela SUDENE, os quais foram selecionados com foco nas vocações produtivas regionais e locais e de forma compatível com plano regional de desenvolvimento, visando diminuir as desigualdades regionais e prover o mercado com mão de obra qualificada, para atendimento da demanda do setor produtivo da Região. Com isso, ainda em 2017, a Resolução CONDEL / SUDENE N°112/2017, de 23/11/2017, aprovou a Programação do FNE para 2018, com a projeção, em seu Plano de Aplicação, de recursos na programação específica para financiamento estudantil.

Diante dessa previsão legal e da decisão do CONDEL/SUDENE, foi formado internamente um Grupo de Trabalho (GT) coordenado pelas Áreas de Negócios de Varejo e Agronegócio e de Políticas de Desenvolvimento, com participação das Áreas de Tecnologia da Informação; Controles Internos, Segurança e Gestão de Risco; Marketing; Concessão de Crédito, Administração das Centrais de Crédito; e de Supervisão da Rede de Agências, com o objetivo de modelar e articular a implementação de Programa de Financiamento Estudantil no BNB.

Ressalta-se que foram realizadas diversas reuniões da equipe do BNB com vistas a estruturar o fluxo do processo do programa, visando assim disponibilizar um



Fuente: Canva

financiamento com uma modelagem simplificada e digital. Ante o exposto, em 20/02/2018 a Diretoria do Banco aprovou, de forma inovadora, a criação do Programa de Financiamento Estudantil (FNE P-FIES). É importante ressaltar que o FNE P-FIES é o primeiro programa de crédito do BNB concebido para ter fluxo totalmente automatizado. Este foi um marco disruptivo nos processos do Banco, uma vez que, foi necessária a formulação de novos caminhos operacionais em um curto espaço de tempo para torna-lo possível.

Registre-se ainda que o FNE P-FIES tem em sua modelagem o atendimento aos estudantes matriculados em Instituições de Ensino (Ies) com acordo operacional firmado com o BNB, o que permite maior agilidade por meio da automação, com redução de risco operacional. É importante ressaltar que na implantação do FNE P-FIES foram identificados vários entraves o que motivou o Banco a solicitar por diversas vezes a revisão do processo o que foi possível a partir do 2º semestre de 2020 quando da edição da Resolução 33 do Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil (CGFies). Com isso o modelo tem sido aprimorado a cada semestre, proporcionando maior agilidade no acesso pelo estudante, facilidade de operação pelas Instituições de Ensino (Ies) e segurança para o BNB. Além disso, o Banco disponibiliza também conta corrente universitária e material para educação financeira dos alunos, os quais são importantes instrumentos para a bancarização e inclusão financeira dos beneficiários do programa que estão muitas vezes iniciando suas vidas financeiras.



3.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Financiamento Estudantil (FNE P-FIES) tem como objetivo diminuir as desigualdades regionais e prover o mercado com mão de obra qualificada para atendimento do setor produtivo da região. As condições diferenciadas de financiamento do P-FIES são as seguintes apresentadas na Tabela N°1.

Tabela N°1

Condições de Financiamento do P-FIES

Item	Condições
Finalidade	Financiar os encargos educacionais, também denominados mensalidades, cobrados de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino de cursos superiores não gratuitos, incluindo as unidades de ensino de educação profissional, técnica e tecnológica, com avaliação positiva e cadastrados para esse fim pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos do que for aprovado pelo Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil (CG-FIES), sendo também financiável o respectivo seguro prestamista obrigatório.
Público-alvo	Estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino de cursos superiores não gratuitos com avaliação positiva e cadastrados pelo MEC para fins de financiamento estudantil, cuja mantenedora possua acordo de Cooperação com o Banco. O aluno deve ter obtido nota no ENEM de no mínimo 450 pontos e não ter zerado na redação.
Fonte	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)
Programa de Crédito	Programa de Financiamento Estudantil (FNE P-FIES)
Prazos	O prazo da operação é de até três vezes o tempo de permanência do estudante na condição de financiado, tendo como referência o período regular de duração do curso.



Limites de Financiamento	O financiamento é de 100% do valor total dos encargos educacionais para conclusão do curso em seu prazo regular, observados os valores máximos e mínimos permitidos por semestre, acrescido do seguro prestamista. Valores mínimos e máximos, por semestre, respectivamente fixados em R\$500 (US\$ 100.7) e R\$ 100,000 (US\$ 20.1 mil).
Reembolso	Durante a realização do curso o aluno reembolsa o percentual de 35% do valor da mensalidade. Caso haja inadimplência, o financiamento é suspenso.
Garantias	Operações cujo valor proposto somado às responsabilidades "em ser" do mutuário no Banco, que não ultrapassem R\$ 100 mil (US\$ 20.1 mil), poderá ser garantida exclusivamente por aval; para as que superarem esse teto deverá ser apresentada garantia real (Hipoteca)

Fonte: Banco do Nordeste (2022)

Sobre as regras acima é importante registrar os critérios para elegibilidade dos alunos com uma nota mínima de 450 pontos obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) instituído pelo Governo Federal com o objetivo de avaliar o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação básica. Quando da realização do ENEM o aluno realiza uma avaliação de Redação que não pode ser zerada. Dessa forma, o Banco do Nordeste por meio do FNE P-FIES está contribuindo também para a melhoria da qualidade do ensino fundamental na nossa região.

Vale mencionar que quando da implantação do FNE P-FIES muitos dos processos do programa estavam atrelados aos do FIES público que eram conduzidos pelo MEC. Portanto, obedeciam a uma série de parâmetros e calendário específicos definidos pelo órgão. Tais como: credenciamento de IES, inscrição, classificação de estudantes, bem como, contratação dos financiamentos. Contudo, a Resolução N°33, de 18 de dezembro de 2019, revogou as disposições anteriores, permitindo a independência dos processos para o P-FIES Fato este, que promoveu um novo avanço na modelagem e simplificação de processos, uma vez que viabilizou a transformação do financiamento estudantil em um produto personalizado, cujos critérios são ainda atualmente utilizados.



Com isso, o programa ganhou ainda maior celeridade, com a solicitação de crédito online pelo estudante a qualquer tempo durante o ciclo e demais critérios (nova sigla, ausência da limitação máxima de renda para participação dos processos seletivos, entre outros) que passaram a ser de responsabilidade do Agente Financeiro Operador de Crédito. O Banco disponibiliza ainda para os alunos a conta corrente que é gerada de forma automática e pode ser utilizada para movimentação financeira, tendo inclusive um pacote de tarifas diferenciado o qual proporciona benefícios e economia para os alunos.

Mais recentemente, foi elaborada pelo BNB a Cartilha de Educação Financeira – Vida Universitária, cujo propósito é contribuir no importante papel de capacitar pessoas, em especial universitários, a administrarem melhor seus recursos, bem como, para a formação de uma sociedade que consuma de forma mais consciente e sustentável. Nela, constam dicas e informações essenciais para a conquista e manutenção da independência financeira.

Nesse contexto, para facilitar o controle de gastos e receitas também foi disponibilizado modelo de Planilha de Controle Financeiro, ferramenta a qual é possível de forma rápida e simples, organizar suas despesas e realizar o planejamento para alcance dos seus objetivos. Referidos arquivos, foram enviados via whatsapp para os estudantes e Instituições de Ensino que se relacionam com o Banco do Nordeste, a fim de que seja amplamente disseminado entre o público-alvo do programa P-FIES, bem como, encontram-se disponíveis para o público geral na página do P-FIES no portal do Banco.



4.

ALINHAMENTO COM O MANDATO SOCIAL E OBJETIVOS DO BANCO

O FNE P-FIES está totalmente alinhado com a missão do Banco do Nordeste, qual seja, atuar como banco de Desenvolvimento da Região Nordeste, considerando a preocupação da entidade em fomentar o desenvolvimento social e econômico da região. O produto colabora para o desenvolvimento regional, tendo em vista que permite de forma rápida e digital o acesso de estudantes às Universidades, contribuindo assim para geração de mão de obra de qualidade para o setor produtivo, bem como, elevando a qualidade de vida das pessoas, vindo, portanto, ao encontro de uma grande demanda social. Referida linha está aderente quando observado o Estatuto Social do Banco do Nordeste que traz as seguintes definições:

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL E VEDAÇÕES

O Banco do Nordeste tem por objetivo social a promoção do desenvolvimento e a circulação de bens por meio da prestação de assistência financeira, de serviços, técnica e de capacitação a empreendimentos de interesse econômico e social.

CAPUT 6º

O Banco estimulará a pesquisa científica, tecnológica, econômica e social, e apoiará atividades socioambientais e culturais, diretamente e/ou em parceria com outras entidades. Além disso, a presente iniciativa está alinhada ao Planejamento Empresarial 2021-2025, da seguinte forma:



- 1. Diretriz estratégica:** Fazer o FNE cada vez melhor significa contratar mais, de modo mais ágil e qualificado, e com conformidade, promovendo o desenvolvimento fundamentado na orientação, no conhecimento e na capacitação, proporcionando a competitividade dos empreendedores, a geração de emprego e renda, a redução das desigualdades e a promoção da sustentabilidade ambiental.
- 2. Trilha da estratégia:** Clientes e Negócios A trilha da estratégia consistem em um conjunto de orientações que contribuem, de forma transversal, para a realização das Diretrizes Estratégicas. A trilha Clientes e Negócios apresenta as seguintes ações norteadoras
 - Excelência no atendimento ao cliente;
 - Desenvolvimento da inteligência de mercado
 - Desenho de produtos inovadores para o Desenvolvimento Regional
 - Inovação e agilidade na entrega de soluções que valorizem a jornada do usuário e do cliente



5.

PROPOSTA INOVADORA

Inicialmente é importante destacar que a educação é fundamental para o desenvolvimento social e econômico de qualquer região e das empresas, sobretudo, no Nordeste isso é fortemente evidenciado, conforme dados de pesquisas realizadas em 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 37.3% dos pesquisados nordestinos, possuem somente o ensino fundamental incompleto, sendo também essa região com a maior taxa de desocupação do país, fechando 2021 em 17.1%. Segundo outra relevante pesquisa realizada pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) comprovou que, em média, 48.4% do total de nordestinos desempregados acredita que o desemprego é causado pela falta de qualificação profissional.

Tal situação afeta não apenas a qualidade de vida das pessoas, como também, toda a cadeia produtiva, visto que, a crescente competitividade no mercado, bem como, a busca por melhores níveis de produtividade exigem investimentos cada vez maiores em capacitação profissional. Uma mão de obra qualificada gera mais produtividade e menos custos e conseqüentemente, contribui para o crescimento sustentável da região. Daí a importância de o Banco do Nordeste oferecer uma linha de financiamento inovadora que permita de forma fácil e digital o acesso de grupos menos favorecidos ao ensino superior.

Dessa forma, o BNB viabiliza a expansão do ensino superior e atende aos preceitos de ser economicamente viável e socialmente justo, bem como, está aderente aos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da ONU, quanto à 4 - Educação de Qualidade e 10 - Redução das Desigualdades. A linha P-FIES é inovadora pois contempla o financiamento para estudantes com a fonte FNE, algo



inédito em nossa área de atuação, fato que proporciona taxas de juros, prazos e condições mais favoráveis que o mercado, possibilitando que mais alunos possam ser beneficiados.

É importante mencionar que somente o BNB disponibilizou financiamento estudantil com recursos dos fundos constitucionais entre as instituições financeiras que trabalham com referida fonte, bem como os bancos privados trabalham com referida modalidade de crédito, utilizando funding próprio ou de fundos de investimento. Nesse sentido, conforme Tabela 02, pode-se verificar que o prazo, taxa de juros e limite de financiamento do Banco do Nordeste são bem mais vantajosas do que os outros operadores do mercado, conforme pesquisa realizada no portal de referidas instituições na internet, em 05/04/2022.

Tabela N°2

Comparativo de Condições de Financiamento Estudantil

Instituição	Prazo	Taxa	Limite do Financiamento
P-FIES	O prazo de pagamento será de até três vezes o tempo de permanência do estudante na condição de financiado, tendo como referência o período regular de duração do curso.	*IPCA+0,38% a.m.	100% do valor da mensalidade
Instituição A	Dobro de tempo pra pagar seu curso	Taxas de juros variam dependendo da instituição de ensino.	100% do valor da mensalidade
Instituição B	Dobro de tempo pra pagar seu curso	Taxa a partir de 1.82% a.m.	100% do valor da mensalidade
Instituição C	Dobro de tempo pra pagar seu curso	Sem informação	100% do valor da mensalidade

*IPCA: Taxa correspondente ao Fator de Atualização Monetária (FAM) da TFC (Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais), conforme descrito na Lei N°13,682, de 19/06/2018, a ser calculado de acordo com a metodologia definida na Resolução do BACEN 4,622 de 02/01/2018.

Fonte: Pesquisa realizada na internet em 05/04/2022.



Registre-se que o diferencial competitivo do BNB demonstrado acima no custo do financiamento decorre pela utilização da fonte de financiamento FNE, linha que tem o papel constitucional de promover o desenvolvimento sustentável por meio dos programas de crédito. Além disso, o Banco do Nordeste formaliza acordo de cooperação com as Instituições de Ensino que define a oferta de vagas, realiza a divulgação entre os alunos e forma um fundo de risco, aspecto este que viabiliza as operações considerando a possibilidade de inadimplência desse tipo de negócio, situação reconhecida de forma mundial como um dos problemas para alavancagem do financiamento estudantil.

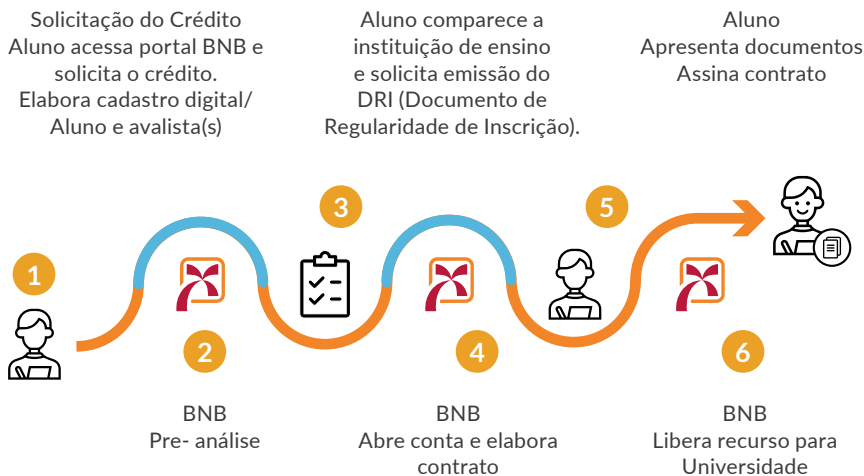
Sobre a inadimplência citada acima, segundo dados da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) de 2018, época da criação do FNE P-FIES, os contratos em atraso do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) operacionalizado pelo Governo Federal atingiram na época número recorde, com 57.1% das parcelas em com atraso, gerando prejuízo para as contas públicas. Dessa forma, com a criação do FNE P-FIES, com modelagem inovadora, e de caráter não assistencialista, foi possível a disponibilização de financiamento estudantil com menor risco de crédito, e sem a utilização de recursos públicos para compensar possível inadimplência, fator extremamente positivo considerando a necessidade de aumentar a capacidade do governo federal em realizar outros investimentos.

Vale ressaltar que o fundo de risco composto pelas Instituições de Ensino (IEs) é mantido em aplicação financeira cujos valores podem ser resgatados por referidas entidades quando atendidos os percentuais definidos na negociação. Registre-se ainda outro aspecto importante da parceria com a Instituição de Ensino, que é a citada oferta de cursos por meio de informação na página da internet do BNB, dando oportunidade ao aluno escolher aquele que mais lhe convém em função de custo, turno, local etc. Além disso, o modelo de atendimento digital preza pela simplificação e automatização dos processos, favorecendo assim o maior acesso ao crédito, no qual apresenta as seguintes características inovadoras:



Figura N°5

Modelo do FNE P-FIES - Visão Cliente IE's Emite DRI



Fonte: Banco do Nordeste (2022)

- **Solicitação de Crédito:** é realizada no portal web do BNB. Com isso, o estudante pode iniciar o processo para o financiamento com comodidade, sem a necessidade de deslocamento físico até a agência. Nesse momento, o estudante faz o cadastro digital.
- **BNB Pré-análise:** Pré-análise de forma automática para verificar se foram atendidas as regras de negócio para o curso escolhido.
- **Instituição de Ensino emite DRI - Documento de Regularidade de Inscrição:** Uma vez que o estudante atende as regras de negócios, ele solicita à Instituição de Ensino (IE) a emissão do Documento de



Fuente: Canva

Regularidade de Inscrição (DRI). Referido DRI é emitido em sistema próprio na página do Banco é enviado de forma automática para o BNB.

- **BNB abre conta e elabora contrato:** Automaticamente o banco realiza a abertura da conta. Registre-se ainda que além de todas as vantagens já destacadas, a contratação do P-FIES é mais um mecanismo de bancarização e inclusão financeira.
- **Aluno apresenta documentos e assina contrato:** Fase em que o estudante apresenta documentação ao Banco do Nordeste. Após a verificação, o estudante e avalista(s) assina(m) o instrumento de crédito.
- **BNB libera recursos para a Universidade:** período em que a operação já foi contratada e são liberados automaticamente os recursos pelo BNB para as instituições de ensino.

Além disso, o Banco do Nordeste disponibiliza a Cartilha de Educação Financeira - Vida Universitária e a Planilha de Controle Financeiro no intuito de proporcionar informações que contribuam com a educação financeira dos alunos. Vale ressaltar que o FNE P-FIES apresenta vantagens também para as Instituições de Ensino (IEs), (Figura N°6).



Figura N°6

Vantagens para Instituições de Ensino



Fonte: Banco do Nordeste (2022)

É importante ressaltar ainda que a parceria com o Banco do Nordeste é um diferencial para a Instituição de Ensino, pois possibilita atender mais alunos, notadamente aqueles cujas famílias têm menor renda. Relevante salientar que o processo automatizado possibilita maior eficiência operacional do Banco. Para o BNB essa condição é altamente vantajosa pois, além de proporcionar elevação no resultado financeiro com o aumento da margem financeira, possibilita também a migração de esforço operacional das equipes das agências para outras atividades como o atendimento de públicos igualmente prioritários, a exemplo de agricultores familiares, micro e pequenas empresas, entre outros.



6.

ANTECEDENTES, CARACTERÍSTICAS E OPERABILIDADE DO PROGRAMA

Especificamente no Nordeste, focando na população de ocupados com 18 anos ou mais, o grau de formalização no ano de 2015 era de 40.3%, o segundo menor entre as regiões do País, ficando através apenas do Norte (40%). Por outro lado, é no Nordeste onde se concentra a maior população economicamente ativa (PEA) do país entre 10 a 14 anos, com 37.6% do total, além de representar 26% e 24.3% da PEA nacional de 15 a 17 anos e de 18 anos ou mais, respectivamente. E acompanhando a teoria de desenvolvimento econômico, o capital humano, traduzido por uma população mais educada em termos formais é um dos pilares para o desenvolvimento socioeconômico de países e regiões.

Com isso, considerando que o Banco do Nordeste é uma instituição financeira de desenvolvimento regional, e com a edição da Lei N°10,260, identificou-se a oportunidade da criação de um programa de financiamento estudantil para possibilitar o acesso de estudantes às instituições privadas de ensino superior. Para a sua implementação, o Banco instituiu um Grupo de Trabalho multidisciplinar que realizou diversas iniciativas visando as definições do programa, a saber:

a) Estudo sobre esse tipo de mercado

Inicialmente, o Banco buscou informações sobre o financiamento estudantil no Brasil e em outros Países, por meio de literatura, eventos e reuniões com operadores do setor.

b) Identificação dos agentes participantes do negócio

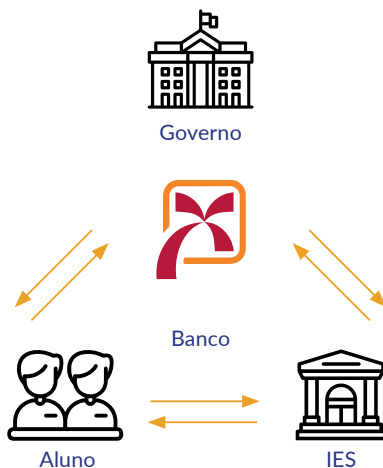
Com a regulamentação do programa pelos órgãos do Governo Federal, bem como em função do benchmarking realizado, identificou-se que



o modelo deveria ter, obrigatoriamente, a participação das seguintes entidades: Governo, com o papel de editar leis e regulamentos por meio do Ministério da Educação (MEC) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); Instituições de Ensino (IES) que ofertam as vagas e participam com o compartilhamento do risco; e o aluno demandante do financiamento a uma instituição financeira que no caso é o Banco do Nordeste, como demonstrado na Figura a seguir.

Figura N°7

Agentes Participantes do FNE P-FIES



Fonte: Banco do Nordeste (2022)



c) Articulação para viabilização da base legal

Após a edição da Lei 10,260, que possibilitou o financiamento estudantil com recursos do FNE, foram realizadas diversas outras reuniões com o Ministério da Integração Regional, Ministério da Fazenda, Ministério da Educação e FNDE visando a definição de regras para a operacionalização, o que permitiu o início das contratações em junho/2018.

d) Realização de benchmarking em outras instituições

Foram realizadas visitas a outras instituições financeiras que operavam programas de financiamento estudantil, inclusive com modelos próprios. Nessas oportunidades, além de conhecer o modelo de atendimento.

e) Definição do modelo de parceria com as Instituições de Ensino (IEs)

Nas diversas discussões realizadas com o setor, foi verificada a carência de linha de financiamento estudantil e a inadimplência como fatores para evasão e não preenchimento das vagas. Nesses encontros o Banco do Nordeste demonstrou o interesse em viabilizar a nova linha mas com uma modelagem diferenciada, com o compartilhamento de risco com as IEs. Dessa forma, foi definida a formalização com a formação de fundo de risco pela IE, além de outros aspectos envolvendo troca de informações que permitissem a automatização do processo.

f) Elaboração das regras do financiamento

A partir da base legal e da definição do modelo de parceria com as IEs definiu-se a engenharia financeira: Financiamento de até 100% das mensalidades; Operação sem carência, gerando o comprometimento do aluno durante a realização do curso; Prazo de pagamento após a conclusão do curso de até 2 vezes o período do curso; Fundo de Risco formado pela IE. Além disso, foram definidas: Exigência do aluno ter obtido nota



mínima do ENEM de 450 pontos e não ter zerado em redação; Garantias diferenciadas; Desembolso padronizado; Seguro prestamista.

g) Desenho de modelo automatizado

A definição do modelo partiu da premissa de ser automatizado, para permitir o acesso aos estudantes de forma ágil, facilitar o trabalho das IEs, bem como não gerar demanda de atendimento presencial nas Unidades do Banco. Para isso, a formalização de acordo com as IEs permite o fluxo de informações automatizado, com transparência para os alunos e Banco.

h) Precificação

Com a viabilização dos pontos anteriores, a Controladoria do Banco realizou a precificação o novo produto, cujos resultados foram favoráveis à sua implementação.

i) Apresentação da proposta para a Diretoria.

Após a definição da modelagem e precificação, a proposta de criação do Programa de Financiamento Estudantil FNE P-FIES foi aprovado pela diretoria do Banco em fevereiro/2018.

j) Criação e ou atualização dos normativos

Com a aprovação da Diretoria foram criados os normativos: Manual Básico 1101-03-52 - Programa de Financiamento Estudantil (FNE PFIES); Manual de Procedimentos 3102-11-35 - Contratação de Operações - Programa de Financiamento Estudantil (FNE P-FIES); Manual de Procedimentos 3045-07-29 - Minuta de Acordo de Cooperação do FNE P-FIES, entre outros.



k) Criação de ferramentas e ajustes nos sistemas

Para possibilitar o modelo automatizado, foi criado o Sistema PFIES s627 que permite o aluno fazer o cadastro e solicitação de crédito; a instituição de ensino registra a oferta de cursos e aprovação das matrículas, e onde o BNB processa o financiamento a partir das regras de negócio definidas.

l) Realização de treinamento

Foi realizado treinamento inicialmente para a Central de Relacionamento com o Cliente (CRC), canal de atendimento priorizado para este público, considerando que a demanda é realizada pelo s627 na internet. Também foi realizada capacitação para toda a Rede de Agências, notadamente aquelas onde existe acordo formalizado com a IE, detalhando o novo programa e a forma de operacionalização.

m) Realização de reuniões com as Instituições de Ensino

O Banco mapeou as instituições de ensino que poderiam formalizar acordo operacional e realizou reuniões em todos os estados apresentando o FNE P-FIES, as condições e vantagens. Após esses encontros foram formalizados diversas parcerias.

n) Lançamento de Campanha de Comunicação

O Banco realizou divulgação nas mídias sociais, distribuiu release para a imprensa e parceiros. Foram elaborados vídeo, folder, whatsfolder além de cartilha para estudantes, Instituições de Ensino e para o público interno. Também foi produzido cartaz para distribuição pelas IEs.

Registre-se que nos primeiros semestres de operacionalização o Banco identificou uma séria de entraves que estavam dificultando a contratação de operações. Para uma solução, foram realizadas diversas reuniões e encontros com aquele Ministério,



resultando na edição da Resolução N°33, de 18/12/2019, que dispõe sobre as regras de regulamentação do programa de financiamento estudantil a partir do segundo semestre de 2020.

Tabela N°3

Mudanças com a Resolução CG-FIES N°33/2019

Até 2020.1	A partir de 2020.2 (Res. 33 do CG-FIES)
Processo Único (PORTARIA N°2.016, de 21 de novembro de 2019) FIES e P-FIES	Processo dividido Portaria N°534, de 12 de junho de 2020 (PFIES) Portaria N°533, de 12 de junho de 2020 (FIES)
Dependência em relação aos processos seletivos do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies para: <ul style="list-style-type: none">• oferta de vagas• inscrição• classificação• pré-seleção dos candidatos e contratação do financiamento.	Independência em relação aos processos seletivos do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies para: <ul style="list-style-type: none">• oferta de vagas• inscrição• classificação• pré-seleção dos candidatos e contratação do financiamento.
Manifestação de interesse dos agentes financeiros operadores de crédito	Desburocratizado - Não é mais necessário
Requisitos e confirmação de integração com os sistemas dos processos seletivos na modalidade PFIES	Desburocratizado - Não é mais necessário
Assinatura e a geração do Termo de Manifestação de Interesse do AFOC em participar na modalidade P-FIES	Desburocratizado - Não é mais necessário
Manifestação de Interesse do AFOC em período determinado na portaria	Desburocratizado - Não é mais necessário
Emissão do Termo de Adesão	Desburocratizado - Não é mais necessário
Inscrição no processo seletivo: <ul style="list-style-type: none">• Participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a partir da edição de 2010, com obtenção de média aritmética das notas nas cinco provas igual ou superior a quatrocentos e cinquenta pontos e nota na prova de redação superior a zero• Possua renda familiar mensal bruta per capita de até cinco salários-mínimos, na modalidade de financiamento P-FIES	Desburocratizado - Não é mais necessário

Fonte: Banco do Nordeste (2022)



7.

CARACTERÍSTICAS E PAPEL DOS PARCEIROS ESTRATÉGICOS NO DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÃO DO PROGRAMA

O Banco do Nordeste atua em sintonia com as políticas emanadas pelo Governo Federal. Especificamente para o FNE, a atuação do Banco deve observar a legislação específica, bem como a Programação do FNE, aprovada anualmente pelo CONDEL/SUDENE, bem como pelas diretrizes e políticas de atuação definidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). Tendo como acionista majoritário o Governo Federal, o Banco está ligado administrativamente ao Ministério da Economia, mais especificamente.

Dessa forma, referidos parceiros foram definitivos para a implementação do FNE P-FIES. Além deles, pode-se citar operadores do mercado, que contribuíram com sugestões e ideias para a construção do produto. Assim, podemos relacionar como principais parceiros estratégicos:

- **Ministério da Educação** – Tem como principal função melhorar a qualidade da educação, cuidando de todo o sistema educacional brasileiro, sendo responsável também pela elaboração e execução da Política Nacional de Educação. É responsável pela aplicação do ENEM.
- **Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)** - Estabelece as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais, incluindo o FNE, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.



- **Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)** – Tem por finalidade promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional nas economias nacional e internacional. A SUDENE propõe diretrizes e prioridades para o FNE.
- **Conselho Deliberativo da SUDENE (CONDEL)** – Órgão máximo de articulação e decisões estratégicas da SUDENE, responsável, além de outras atribuições, pelo estabelecimento de diretrizes e prioridades para o desenvolvimento de sua área de atuação, bem como para operacionalização dos demais instrumentos de ação da autarquia, especialmente do FNE, entre outras.
- **Ministério da Economia** – o BNB é vinculado a referido Ministério que, entre outras responsabilidades, cabe analisar a proposição de taxa de juros para os programas amparados pelo FNE, a partir da proposta enviada pelo Ministério de Desenvolvimento Regional, e encaminhar para deliberação pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).
- **Instituições de Ensino** – referidas entidades formalizam acordo com o Banco para atender seus alunos com o FNE P-FIES e foram fundo de risco, condição primordial para viabilizar o programa. Além disso, existe a troca de informações exigidas no tipo de financiamento o que permitiu a automação do processo.

As diversas reuniões e discussões realizadas para alinhar os conceitos e entendimentos resultou na regulamentação que se configura como a base legal para o financiamento estudantil, podendo citar:

- **Medida Provisória Nº785, convertida na Lei Nº13,530, de 07/12/2017, reestruturou a Lei Nº10.260, de 12/07/2001**

Assunto: dispõe sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), instituindo, em seu artigo 15-D, o Programa de Financiamento Estudantil (Fies 11), utilizando o FNE como uma de suas fontes de recursos.



- **Resolução CONDEL/SUDENE Nº112/2017, de 23/11/2017**

Assunto: aprovou a Programação do FNE para 2018, com a projeção, em seu Plano de Aplicação, de R\$ 700 milhões (US\$ 141 milhões) na programação específica para financiamento estudantil.

- **Resolução CG-FIES Nº33 de 18/12/2019**

Assunto: dispõe sobre as regras de regulamentação do programa de financiamento estudantil a partir do segundo semestre de 2020.

8.

BENEFICIÁRIOS DIRETOS E INDIRETOS: TAMANHO DO SEGMENTO OBJETIVO

O Programa de Financiamento Estudantil FNE P-FIES está disponível aos estudantes que estejam matriculados nos cursos prioritários das Instituições de Ensino conveniadas com o Banco e tenham atendidos os requisitos de enquadramento relacionados ao ENEM. Lembrando que, a definição dos cursos prioritários foi estratégica com foco no desenvolvimento regional, pois visou formar capital humano competente e qualificado para atender as principais carências da cadeia produtiva do Nordeste nos mais diversos setores, como a agropecuária, saúde, indústria, comércio e serviços entre outros.

Nesse contexto, o financiamento estudantil do BNB tem como um dos seus inúmeros benefícios, promover a gestão da competitividade das empresas e empreendimentos, através da mão de obra qualificada, suprindo assim os setores



Fuente: Canva

econômicos com profissionais habilitados e que conhecem a região. Cabe complementar que as próprias Instituições de Ensino ainda qualificam esses cursos, visto que buscam ofertar aqueles mais aderentes as necessidades de cada região, de acordo com os seus perfis.

Devemos salientar que a produtividade é o grande motor do crescimento, pois é a capacidade de produzir mais com menos e que gera maiores rentabilidades para as empresas. Quando as pessoas são qualificadas, produzem mais, aumentando o potencial de crescimento da economia, a geração de emprego e renda, impactando assim no desenvolvimento, estando dessa forma alinhado com a missão a que o Banco do Nordeste se propõe, que é a geração de desenvolvimento da região.

Em vista disso, definimos como principal beneficiário o setor produtivo na área de atuação do Banco. Para o ciclo 2022.1 estão disponíveis vagas para 939 cursos em 65 Instituições de Ensino distribuídas pela área de abrangência do Banco do Nordeste (Tabela N°4).



Tabela N°4

Quantitativo de Cursos e Instituições com Vagas Disponíveis

Super	Cursos Disponíveis	Instituições de Ensino Conveniadas	Vagas Ofertados
AL	36	4	720
BA	219	16	4,380
CE	225	16	4,500
MA	115	9	2,300
MG	18	3	360
PB	50	5	1,000
PE	107	3	2,140
PI	2	1	40
RN	90	2	1,800
SE	77	6	1,540
Total	939	65	18,780

Fonte: Banco do Nordeste (2022)

Ademais, estão sendo adotadas diversas ações estratégicas visando a ampliação do número de Instituições parceiras, de modo a potencializar as oportunidades de ingresso ao ensino superior aos estudantes. Por fim, de maneira geral, toda a sociedade é beneficiada considerando os aspectos sócios-econômicos como aumento da renda, produtividade e competitividade das empresas, bem como, na qualidade de vida da população, impactando assim na transformação da realidade das pessoas, diminuindo a desigualdade e gerando desenvolvimento.



9.

IMPACTO E BENEFÍCIOS ESPERADOS

O Banco do Nordeste financiou o montante de R\$ 48.6 milhões (US\$ 9.6 millones) para estudantes universitários em sua área de atuação. Segundo estudo elaborado pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – ETENE, a Matriz de Insumo Produto (MIP) do Nordeste permite estimar os impactos sócios econômicos gerados pelos financiamentos estudantis. Assim, estima-se que o montante financiado gerou impactos para o setor de educação privada regional de R\$ 102.3 milhões (US\$20.6 milhões) em Valor Bruto da Produção (VBP); R\$ 61.9 milhões (US\$ 12.5 milhões) em Valor Agregado (VA); R\$ 32.1 milhões (US\$ 6.5 milhões) em salários; e R\$ 6.2 milhões (US\$ 1.25 milhões) em tributos (Tabela N°5).

Tabela N°5

Estimativa das Repercussões Econômicas das Contratações do Programa de Financiamento Estudantil - 2018 a fevereiro de 2022¹

Ano/Indicador	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Valor Total Contratado - Milhões	1.6	7.4	11.7	22.2	5.6	48.6
Resultados para setor Educação Privada - Área de Atuação do Banco do Nordeste						
Valor Bruto da Produção ²	3.3	15.7	24.7	46.8	11.8	102.3
Valor Agregado/Renda ³	2	9.5	15	28.3	7.1	61.9
Empregos (N° de pessoas) ⁴	86	385	537	799	187	1.994
Salários	1	4.9	7.8	14.7	3.7	32.1
Tributos	0.2	0.9	1.5	2.8	0.7	6.2
Ano/Indicador	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Resultados para setor Educação Privada - Brasil						
Valor Bruto da Produção ²	6.1	28.9	45.6	86.4	21.7	188.8



Valor Agregado/Renda ³	3.3	15.8	24.8	47	11.8	102.8
Empregos (Nº de pessoas) ⁴	110	495	691	1,027	241	2,564
Salários	1.5	7.1	11.2	21.2	5.3	46.4
Tributos	0.5	2.3	3.6	6.9	1.7	15
Investimento para gerar 01 emprego (R\$)	14,181.6	15,038.0	16,996.8	21,638.2	23,219.9	18,941.3
Investimento para gerar 01 emprego (US\$)	2,856.7	3,029.3	3,423.8	4,358.8	4,677.4	3,815.5

Fonte: Cálculos do autor com base em dados do BNB (2022) e uso da MIP.

Notas: 1/. Impactos estimados a partir da matriz de insumo-produto do Nordeste, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (renda), a partir da aplicação dos recursos. 2/. Somatório de todos os bens e serviços produzidos no período. 3/. Valor dos bens produzidos, deduzidos os custos dos insumos adquiridos de terceiros, utilizados na produção. 4/. Empregos formais e informais. 5/. Somatório dos impactos produzidos no Brasil, considerando-se, também, o efeito transbordamento.

Fonte: ETENE/BNB (2021)

Ademais, a aplicação desses recursos na economia regional possibilitou a geração ou manutenção de 1,994 empregos e ocupações formais e informais, no período. Os impactos por ano também podem ser verificados na Tabela N^o5. Considerando os efeitos totais, ou seja, área de atuação do Banco do Nordeste e restante do País, os resultados são a geração de: R\$188.8 milhões (US\$38.03 milhões) em Valor Bruto da Produção; R\$ 102.8 milhões (US\$20.71 milhões) em Valor Agregado; R\$ 46.4 milhões (US\$ 9.1 millones) em salários; e R\$ 15 milhões (US\$3 milhões) em tributos. No geral, foram gerados ou mantidos 2,564 empregos e ocupações formais e informais. Os investimentos para a geração ou manutenção de um posto de trabalho foram, em média, de R\$ 18,941.30 (US\$ 3,815) no setor de educação, no período em análise.



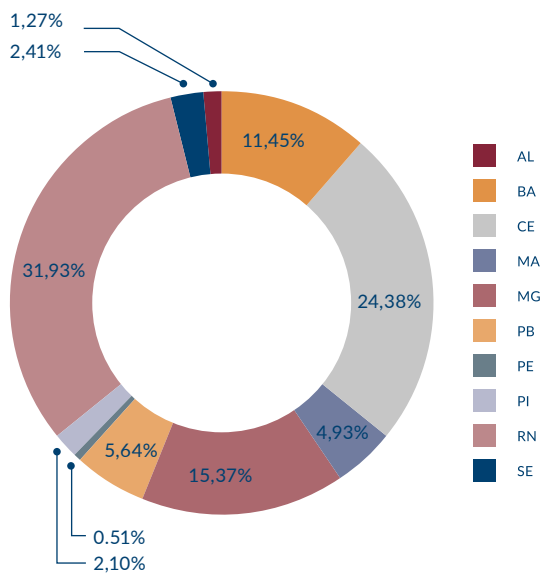
10.

DEL IMPACTO Y SUS EFECTOS

O FNE P-FIES já contratou até o momento 1,464 operações, com valores totais de R\$ 48.6 milhões (US\$ 9.79 milhões).

Figura N°7

Distribuição Espacial das Contratações Acumuladas



Fonte: Banco do Nordeste (Fev/2022).



Além disso, Banco do Nordeste atua para distribuição espacial do crédito, através de financiamentos em todos os estados da sua área de atuação, contando atualmente com 98 acordos vigentes com Instituições de Ensino (IEs), em polos de ensino distribuídos em 70 campus, 39 municípios e 895 cursos ofertados. Importante destacar a participação feminina nos financiamentos, representando 63,7% dos créditos concedidos.

Em relação a faixa etária, a média de idade do público é de 23 anos, e o de menor idade tem atualmente 17 anos. Percebeu-se, também a necessidade de financiamento de cursos de educação superior nas áreas relacionadas à saúde, notadamente durante pandemia, de modo a formar profissionais capazes de contribuir na execução das políticas públicas de saúde, em especial na região do semiárido, visando melhorar as condições de saúde dessa população. Dessa forma, 51,8% dos financiamentos concedidos foram voltados para cursos de medicina, e outros 22,3% destinados a outros cursos de saúde (enfermagem, psicologia, odontologia e outros).

No FIES I o total de inadimplentes, ou seja, com mais de 90 dias de atraso, já alcança 51,7% dos estudantes, segundo dados do MEC. Dessa maneira, frisase a qualificação dos créditos concedidos no FNE P-FIES, onde a inadimplência da carteira, na posição de fevereiro/2022, alcança o percentual de 0,01%. Como destacado anteriormente, o FNE P-FIES enfrentou nos primeiros semestres a necessidade de aperfeiçoamento e eliminação de entraves e burocracias que foram definidas pelo MEC quando da regulamentação do programa.

Somente no segundo semestre de 2020, que tais exigências foram aperfeiçoadas e o processo tornou-se mais simplificado, entretante nessa época já vivíamos os efeitos da pandemia da COVID. Desse modo, os anos de 2020 e 2021 foram muito difíceis no contexto econômico, não somente no Brasil, mas no mundo, e isso tem sido muito sentido pelo ensino superior. Acreditamos que a partir de 2023 com o retorno das atividades, e várias ações que estão sendo realizadas para a retomada da economia o quadro de inclusão de alunos no ensino superior volte a melhorar e com certeza teremos melhores resultados.



Tabela N°6

Distribuição por Cursos Financiados

Distribuição por Curso	%
Medicina	51.8%
Direito	14.4%
Enfermagem	5.2%
Psicologia	5.1%
Odontologia	5.0%
Nutricao	3.4%
Medicina Veterinária	2.7%
Arquitetura e Urbanismo	2.3%
Farmácia	1.9%
Fisioerapia	1.7%
Administracao	1.5%
Engenharia Civil	1.4%
Educacao Física	0.5%
Engenharia Mecânica	0.5%
Ciencia da Computacao	0.4%
Outros	2.0%

Fonte: Banco do Nordeste (2022)



11.

LIÇÕES APRENDIDAS

A implantação do Programa de Financiamento Estudantil FNE P-FIES ocorreu a partir da conjugação de iniciativas de diversas entidades ligadas ao Governo Federal e iniciativa privada, com a definição de política pública no nível federal e a operacionalização pelo Banco do Nordeste em virtude da aderência a missão de desenvolvimento regional. Vale registrar que o BNB tem como prática, a partir da análise de cenários, estudos e resultados relacionados a nossa área de atuação, propor a implementação de novos programas de financiamento, a partir da edição de leis, resoluções entre outros.

Dessa forma, o Programa de Financiamento Estudantil FNE P-FIES foi implantado com modelo inovador para complementar o Programa de Financiamento Estudantil FIES do Governo Federal, que não dispõe de recursos suficientes para atender a demanda, proporcionando, assim, o acesso de mais pessoas ao ensino de nível superior. A modelagem construída com a participação da iniciativa privada, no caso as Instituições de Ensino (IEs), compartilhando o interesse do Banco em promover educação para gerar desenvolvimento e das IEs para ocupar suas vagas, com o compartilhamento de risco, trazem um arcabouço diferenciado e positivo para todos os envolvidos. Outro aspecto importante é o financiamento de até 100% do valor das mensalidades e o comprometimento do aluno com o sucesso do investimento, visto que o reembolso acontece durante a realização do curso, podendo ser suspenso em caso de inadimplência. O prazo para realizar o pagamento, de até duas vezes o prazo de realização do curso permite o aluno uma colocação profissional com a geração de renda.

A promoção de educação de qualidade é um dos pilares do FNE P-FIES, desde a seleção do aluno com nota mínima no ENEM e com avaliação positiva na Redação, o



Fuente: Canva

que contribui diretamente para a melhoria da qualidade de ensino, além da escolha de cursos em áreas identificadas como propulsoras do desenvolvimento, na região. Internamente, a implantação do Programa possibilitou o trabalho em parceria, sinérgico, entre várias áreas, já a partir do Grupo de Trabalho que foi firmado visando as definições do FNE P-FIES. Referido trabalho teve como premissa a definição de modelo automatizado, permitindo maior facilidade e comodidade para alunos e Instituições de ensino, bem como evitando fluxo de pessoas nas Unidades e maior eficiência no resultado do Banco.

É importante mencionar a priorização definida pela Diretoria do Banco, que patrocinou a iniciativa e, assim, indicou internamente que as ações necessárias à implantação do novo programa deveriam ser efetivadas na forma e prazos definidos. Outro aspecto importante se refere ao atendimento a novo mercado que não fazia parte da base de clientes potenciais do BNB. Com a “chegada” dos alunos, foi necessário que o Banco implementasse produtos, canais específicos de relacionamento, com abordagem e material de comunicação voltados para esse público.



12. CONCLUSÕES

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) é o principal instrumento financeiro da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para a Região, e um dos pilares do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE). Em razão das disparidades socioeconômicas no Brasil, tem como objetivo reduzir as desigualdades entre as regiões brasileiras e promover a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento em múltiplas escalas. Para a reversão do processo de concentração, sabe-se que a dinâmica de desenvolvimento regional necessita da convergência de um conjunto de fatores capazes de impactar positivamente na economia local, de maneira a elevar os efeitos multiplicadores do investimento produtivo na Região.

Neste sentido, a formação de capital humano, entre outros, é fundamental para a catalisação do processo de desenvolvimento econômico, sobretudo, das regiões economicamente mais deprimidas. O Programa de Financiamento Estudantil FNE-PFIES contribui de forma decisiva para a superação dos desafios e para a construção de um padrão de vida compatível com os recursos, potencialidades e oportunidades da Região. As regras definidas inicialmente quando do lançamento do programa geraram alguns entrescas que não permitiram um maior volume de atendimento. A partir das mudanças do segundo semestre de 2020, verifica-se a viabilidade de maior número de financiamentos, mas a demanda foi impactada pelos efeitos da pandemia Covid-19, o que não poderia ser diferente.

O modelo inovador do FNE P-FIES, com a participação da Instituição de Ensino na formação de fundo de risco e compartilhamento de informações, o aluno selecionado a partir da avaliação do ENEM e condições vantajosas de taxa de juros e prazos permitem concluir que o programa atende ao objetivo de Educar para Desenvolver, em aderência a missão do Banco. A partir de 2022 e nos próximos



anos espera-se avançar ainda mais com o FNE P-FIES, contribuindo através do capital humano, para a retomada da economia pós-COVID e o desenvolvimento da região, visto que uma população mais educada e qualificada, em termos formais, é um dos pilares para o desenvolvimento socioeconômico de países e regiões.

13.

RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES

De forma geral, a partir dos resultados obtidos e de uma avaliação dos resultados e da percepção dos operadores do setor, a alavancagem das operações do FNE P-FIES passa por uma melhoria da economia de forma geral, permitindo que as pessoas tenham emprego e renda para atender as suas necessidades, permitindo uma nova possibilidade de educação para a população. Por outro lado, as Instituições de Ensino e o Banco podem realizar outras iniciativas, como formalizar parcerias com empresas privadas para patrocinar parte da mensalidade do curso, ampliando o número de alunos e gerando profissionais mais capacitados.

Da mesma forma, pode-se abrir novos cursos em regiões potenciais, ao exemplo do Cerrado Nordeste, grande produtor do agronegócio, ou a região de Juazeiro Petrolina, polo da fruticultura. Assim, nesses lugares a oferta passa pela formação de profissionais da agronomia, gestão, comércio exterior, entre outros. O turismo, grande vocação do Nordeste, pode ser um dos temas a ter uma oferta de vagas mais abrangente. Para tanto, deve-se buscar novas parcerias com operadores desse setor, já que profissionais capacitados geram competitividade e sustentabilidade para as empresas.

No governo federal já existe estudo para uma nova política pública com a disponibilização de recursos para custear o ensino superior, bem como a distribuição



de voucher para pagar parte das mensalidades. Finalizando, pelo contexto desafiador do ensino superior, fica aparente a importância da escolha pelo aluno da formação. Nesse sentido, desde o ensino médio é importante que o setor de educação implante ferramentas para proporcionar aos alunos o desenvolvimento de autoconhecimento e mapeamento de suas forças, o que possibilita decidir melhor por uma carreira.